CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 05/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO disposto no §2º do artigo nº 11 da regulamentação do controle interno da Câmara instituída pela Lei Municipal nº 4.956/2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado provisoriamente o servidor efetivo **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, como responsável pelo Controle Interno da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 07/2022.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2023.

Airton Luis Pegoraro
Presidente

Benedito Antonio Franchini
1° Secretário

Myrella Soares da Silva
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo